



**Comunicado 2/ PL – 25/4/2003**

**Assunto: Projeto Formação Cidadã a Futuros Professores**

**D.E.R. Guaratinguetá e I.E.S.**

**Para : Sr(a) Diretor(a) e Professores Coordenadores**

Esclarecemos, novamente, que só deve ser exigido do aluno estagiário o Projeto de Estágio a ser desenvolvido por ele na U.E. (roteiro de atividades). O presente projeto (anexo) faz parte das ações a serem desenvolvidas pelos alunos nas possíveis aulas eventuais a serem ministradas.

Informamos que as Instituições formadoras estão desenvolvendo nas aulas de Prática de Ensino as atividades relativas à Declaração Universal dos Direitos Humanos e solicitamos aos Professores Coordenadores que se inteirem do Projeto em questão e sejam parceiros na formação dos nossos futuros profissionais em educação.

Qualquer dúvida, por favor, entrem em contato com:

**Stela Maris – 3132-3366**

**Diretoria de Ensino**

[nipes@fatea.br](mailto:nipes@fatea.br)

[dguara@see.sp.gov.br](mailto:dguara@see.sp.gov.br)



## **PROJETO FORMAÇÃO CIDADÃ A FUTUROS PROFESSORES DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARATINGUETÁ & INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

### *Direitos Humanos, Cidadania e Ética na Sala de Aula*

**CONTEXTUALIZAÇÃO:** O presente projeto é parte das ações do Projeto Formação Cidadã a Futuros Professores – DER de Guaratinguetá e IES, que contempla ações cooperativas entre as instituições de nossa Região. Uma dessas ações é a construção de atividades de ensino que abordem temas transversais sugeridos pelos Parâmetros Curriculares a serem desenvolvidas e incrementadas nas aulas de Prática de Ensino nas Instituições formadoras, na área do estágio supervisionado, para serem vivenciadas pelos estagiários, nas escolas da Rede Estadual.

**JUSTIFICATIVA:** Poderíamos justificar a proposta deste projeto apenas nos atendo às questões expressas na Lei. A Constituição de 1988 elenca os direitos civis, políticos e sociais do cidadão e os fundamentos do Estado Democrático de Direito: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, assim como os objetivos fundamentais da República na construção de uma sociedade livre, justa e solidária com a redução das desigualdades, a promoção do bem de todos, eliminando-se os preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião etc. Fundamentos que estão expressos e merecem reflexão e ser vivenciados em aula, tanto nas aulas do Ensino Superior nas Instituições Formadoras,

quanto nas aulas da Educação Básica, favorecendo a abordagem interdisciplinar dos conteúdos necessária à formação do futuro educador.

É sabido que algumas espécies de direito devem ser alcançados para que a cidadania possa ser exercida em plenitude: Direitos Civis – direito à vida e à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei; Direitos Políticos – direito de se organizar por afinidade de interesses e opinião, de votar e ser votado, de participar dos destinos da sociedade; Direitos Sociais – asseguram a participação do indivíduo na riqueza coletiva, direito ao trabalho, à educação, ao salário justo, aos serviços de saúde e a uma velhice tranqüila.

Assim, a abordagem dos direitos é essencial como reflexão e análise na escola, tendo em vista o contexto atual. O novo século não trouxe a paz esperada e desejada por todos. No século em que deveria imperar a paz, a democracia e os direitos humanos, a paz e a segurança estão ameaçadas. Há terrorismo e armas de destruição em massa, desrespeito à vida, à natureza e à pessoa humana, há a guerra.

Temos que trazer à consciência estes assuntos, tematizando que o homem vive em sociedade, convive com outros homens e é pertinente a reflexão de formas pacíficas de convivência e respeito ao outro, visto que vivemos num mundo globalizado econômica e culturalmente.

### **OBJETIVOS:**

- construir propostas concretas de trabalho a serem incrementadas pelas Instituições Formadoras de Ensino Superior, abordando a Ética e os Direitos Humanos como temas, trabalhando transversalmente e interdisciplinarmente;
- propiciar a reflexão e o diálogo sobre conflitos de natureza ética e de direitos, evitando-se a inculcação de valores preconcebidos irrefletidamente;
- favorecer a discussão das atividades propostas nas aulas de Prática de Ensino para que cada área de formação possa empreender, interdisciplinarmente, os conteúdos eleitos historicamente como essenciais a serem trabalhados pela escola;
- oportunizar ao licenciando a possibilidade da construção partilhada de atividades de ensino, enfatizando a necessidade do planejamento e definição de objetivos claros na ação docente;
- conscientizar o estagiário da necessidade de estar preparado didaticamente e com material adequado para efetiva ação docente.

## PROCEDIMENTOS:

1. Reproduzir e contextualizar a D.U.D.H. (Declaração Universal dos Direitos Humanos).
2. Refletir sobre cada artigo da D.U.D.H., contextualizando em face ao direito aludido.

Obs.: A apresentação dos artigos e sugestões de atividades têm como subsídio a obra *Os Direitos Humanos na Sala de Aula: A ética como tema transversal* de Ulisses F. de Araújo e Júlio Groppa Aquino. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

3. Analisar, implementar, contextualizar e adequar cada sugestão de atividade, tendo em vista as particularidades e identidades das diversas áreas de formação dos estagiários;
4. Socializar as atividades elaboradas entre as IES e Professores Coordenadores das Escolas da Rede, para que estes profissionais possam integrar-se às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, ajudando-o no processo de sua formação, com sugestões e adequações à realidade escolar e à Proposta Político-Pedagógica da Escola.

**ATIVIDADES:** As atividades terão como ponto de partida os Artigos da D.U.D.H., discussão de seus princípios, organizando orientações didáticas como se segue:

- a) artigo
- b) Direito Aludido
- c) Metodologia empregada
- d) Conteúdo trabalhado

## Contextualização – Origens e propósitos da DUDH

Século XX – Profundas transformações – grande divisor da ordem mundial Segunda Grande Guerra – mudanças políticas, nas artes, na economia e dos valores sociais.

Criação da ONU – Órgão internacional voltado à promoção da paz e à conciliação dos interesses e conflitos entre os povos. Eleanor Roosevelt, ex-primeira dama americana, presidiu a comissão que elaborou o documento, cuja promulgação deu-se em 10-12-1948.

Apresentamos a organização de atividades como princípio de desenvolvimento de ações pedagógicas a ser implementada em cada área de formação e socializada entre as

instituições envolvidas (instituição formadora e a escola), num trabalho coletivo que suscite comprometimento na execução do projeto.

## EXEMPLO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADE:

### *Artigo I*

*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem proceder uns em relação aos outros com espírito de fraternidade.*

ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS			
ARTIGO	DIREITO ALUDIDO	METODOLOGIA	CONTEÚDO
I	à liberdade / à igualdade	Clarificação de valores	Discriminação racial

1. Solicitar aos alunos que relatem situações de racismo que tenham presenciado ou tenham conhecimento;
2. Apresentação de um texto curto retirado de jornais e ou revistas abordando a situação do racismo no Brasil;
3. Reflexão com os alunos:
  - a) O que acham da situação?
  - b) Alguém já viveu situação semelhante?
  - c) Como avaliam situação como essa?
4. Produção de um texto, dez linhas, dissertando sobre suas convicções sobre o assunto.
5. Círculo para plenário. O artigo deve estar exposto em cartaz, ou escrito na lousa para que se estabeleçam relações entre seu postulado e as discussões surgidas. Que significados têm a igualdade de direitos para a vida dos alunos e das pessoas?
6. Montagem de um painel dividido em duas partes, a ser exposto no pátio com material jornalístico, que retrata situações de discriminações e com expressões que demonstrem o direito de igualdade, o espírito de fraternidade que devem guiar as condutas humanas.

Obs.: Subsidiar as atividades conforme Lei Complementar para consulta – Artigo 1º da Lei 7.716, que trata do racismo no Brasil – “ Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

**Artigo V**– *Ninguém será submetido à tortura nem a castigo ou tratamento cruel, desumano ou degradante.*

ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS			
ARTIGO	DIREITO ALUDIDO	METODOLOGIA	CONTEÚDO
V	à não violência	enfoques sócio afetivos	desagregação social

1. Texto e música – Perfeição – Legião Urbana
2. Sete grupos para discussão e reflexão das estrofes
3. Apresentação dos grupos
4. Painel e reflexão coletiva da última estrofe, enfatizando o resgate da esperança e a transformação da realidade.
5. Debate – Que tipo de vida desejamos?/ Quais situações temos a possibilidade de modificar?/ Qual nossa contribuição concreta para transformação social?

**AVALIAÇÃO:** Ao final de junho, enviaremos às Unidades Escolares instrumento de avaliação, a ser apreciado pelo Professor Coordenador da escola, visando à continuidade do projeto no segundo semestre.

Obs.: a) O graduando de Pedagogia (Administração/ Supervisão) poderá acompanhar e participar do desenvolvimento do projeto, auxiliando à Coordenação da Escola, em atividades pertinentes ao mesmo e outras que a unidade escolar julgar necessárias.

b) Sugerimos o registro dos trabalhos significativos para possível divulgação nos suportes de comunicação da Rede Estadual e apresentação no **Fórum Regional de Educação e Mostra Pedagógica: Educação em Movimento** que ocorrerá em setembro.

Stela Maris  
Diretoria de Ensino de Guaratinguetá